



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 18 /14  
21

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 25 / 10 / 2014

2.º Secretário

**Egrégio Plenário**

A proposta legislativa que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, tem por escopo homenagear a figura ilustre do policial civil **PAULO HENRIQUES HAMERMULER**, conhecido carinhosamente por todos como "**PIKACHU**", recentemente falecido e cujos dados biográficos são apresentados no anexo I do presente projeto.

O homenageado teve uma carreira brilhante como policial civil, atuando incessantemente na luta contra o crime na cidade de Mogi das Cruzes e Região.

Destacou-se por integrar forças de Elite da Polícia Civil do Estado de São Paulo, recebendo por diversas vezes, citações elogiosas de seus superiores e de outras autoridades civis e militares, pelo tirocínio e coragem no desempenho de suas missões.

Infelizmente, **PAULO HENRIQUES HAMERMULER-"PIKACHU"**, nos deixou no dia 23 de agosto de 2013, em virtude de um colapso cardiorrespiratório, foi-se no pleno vigor de sua juventude, mas marcou indelevelmente a história da polícia na cidade de Mogi das Cruzes e os corações de quem o conheceu.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Estes são os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de perpetuação do nome do querido **PAULO HENRIQUES HAMERMULER-"PIKACHU"**, em uma via pública do Loteamento Jardins do Paraíso, submetendo-a ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 18 de fevereiro de 2014.



**RINALDO SADAO SAKAI**

Vereador -PR



SETOR: 47 CODIGO: 22.358-0

NOME: R QUATRO

INICIO: 47.022357 R TRES

FINAL: 55.030002 TERRENOS PARTICULARES

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO ATE

LOTEAMENTO: 4760 JARDINS DO PARAISO

CEP: 08726-530 DISTRITO: 1 SEDE

ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 2

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858





*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI N.º 18 / 14**

"Dispõe sobre denominação de logradouro público"

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 14/05/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:  
2.º Secretário

Art. 1º Fica alterada para Rua PAULO HENRIQUES HAMERMULER-"PIKACHU", cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a atual Rua 4 do Loteamento 4760, Jardins do Paraíso, setor 47, com código de logradouro n.º 22.358-0 com início na Rua Três e término em terrenos particulares,

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 18 de fevereiro de 2014.

  
**RINALDO SADAO SAKAI**

Vereador -PR



## BIOGRAFIA



**Paulo Henriques Hamermuler – ‘Pikachu’**, nasceu aos 05 de maio de 1976, em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo. Filho de Antonio Lauderites Hamermuler “Gaúcho” e Maria da Graça Henriques Hamermuler, possuía dois irmãos mais novos, Humberto Henriques Hamermuler e Anderson Henriques Hamermuler. Sempre viveu em sua cidade natal e quando criança, Paulo Pikachu já demonstrava seu interesse pela polícia.

Em 1994, ainda com 18 anos de idade, começou buscar seu sonho – ser policial. Após 06 concursos para o ingresso na força policial do Estado de São Paulo, conseguiu, em 1997, atingir seu objetivo, sendo aprovado no concurso para ocupar o cargo de Investigador da Polícia Civil do Estado de São Paulo. Assumindo o cargo, foi lotado no Grupo Armado de Repreensão a Roubos e Assaltos – GARRA – em Mogi das Cruzes.

Nesse mesmo período, ingressou no curso de Direito na Universidade Braz Cubas. Conquanto, à época de 1998, foi obrigado a interromper o curso por ter sido baleado por bandidos. Sempre coberto pelo manto sagrado do Espírito Santo de Deus, abençoado, se recuperou a atividade policial e também a cursar Direito, vindo a concluí-lo.

Com a possibilidade de almejar cargos mais altos na força policial por ter concluído o curso de Direito – como do Delegado, por exemplo –, Paulo Pikachu escolheu sempre exercer o cargo ocupado. Todavia, buscou com altivez incrementar seu currículo policial cursando diversos cursos, dentre eles: (1) curso tático de prevenção e gerenciamento de crise; (2) curso de negociador em casos de sequestro; (3) curso de tiro com diversos tipos de armas; (4) curso tático de prevenção e repreensão de tráfico de drogas.



Após a conclusão do curso de prevenção e repressão ao tráfico de drogas, assumiu o cargo de chefe da Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes – DISE –, à época, localizada em Mogi das Cruzes. Mas, com a troca de comando no GARRA, foi reagrupado, lá permanecendo até seus últimos dias de serviço.

No período de quase 15 anos de exercício funcional, Paulo Pikachu, sempre exponencial, lutou contra o crime na cidade e região, sempre conhecido por combater a incúria e o descaso da polícia para com a população. Trabalhou para elucidar alguns crimes conhecidos, sendo sempre reconhecido pelas autoridades locais como um policial ímpar.

Aos 23 dias de agosto de 2012, por desejo de Deus, com apenas 36 anos de vida, Paulo Henrique Hamermuler – Pikachu, faleceu após sofrer uma parada cardiorrespiratória, deixando, todavia, seu legado à família e a sociedade, qual seja: buscar sempre com inteligência e ambição atingir seus sonhos e ajudar ao próximo.





# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Processo \_\_\_\_\_ n.º 021/14  
Projeto de Lei \_\_\_\_\_ n.º 018/14  
Parecer \_\_\_\_\_ n.º 054/14

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **RINALDO SADAO SAKAI**, que dispõe sobre alteração de **DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO**.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado "**PAULO HENRIQUES HAMERMULER**" (fls.01/02).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, "caput" da L.O.M. c.c. a Lei Municipal n.º 6.789/13**.

Cumprido esclarecer que os dados técnicos da via a ter denominação alterada, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da mencionada Lei, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do



## Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

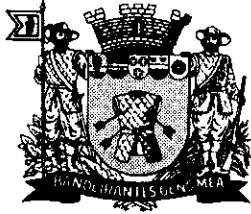


projeto, que especifica que a atual Rua 4 do Loteamento 4760, Jardins do Paraíso, setor 47, recebendo o código de Logradouro de nº 22.358-0, com a alteração passará a denominar-se Rua **PAULO HENRIQUES HAMERMULER-"PIKACHU"**.

Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

Ademais, por se tratar de denominação de via pública, importante salientar que a Via a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 6.789/13 e seus parágrafos, que estabelece restrições a alterações em caso de substituição de nome próprio de pessoas, de Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas.

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 6.789/13, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



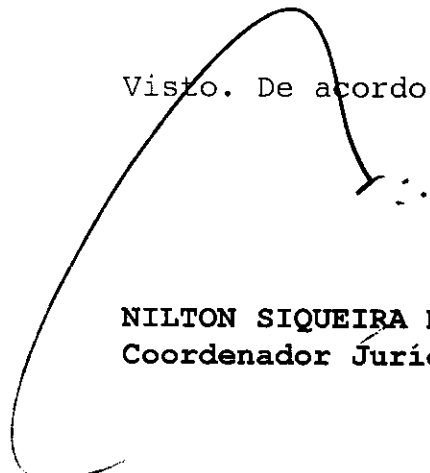
favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão,  
conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13.

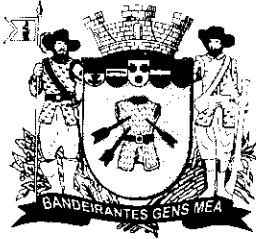
Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 11 de abril de 2014.

  
**FERNANDO BORATTO ROSSI**  
**Assessor Jurídico**

Visto. De acordo.

  
**NILTON SIQUEIRA DE MORAES**  
**Coordenador Jurídico**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei**            **nº 018/2014**  
**Processo**                **nº 021/2014**  
**Parecer CPJR**           **nº 017/2014**

De autoria do **Excelentíssimo Vereador Rinaldo Sadao Sakai**, a proposta em questão, **dispõe sobre a denominação de logradouro público.**

O Projeto de Lei por meio da redação de seu art. 1º altera a atual Rua 4, do Loteamento 4760, no Jardins do Paraíso, Setor 47, e código de logradouro nº 22.358-0, com início na Rua Três e término em terrenos particulares, para **Rua Paulo Henrique Hamermuler – “Pikachu”**.

A justificativa apresentada às fls. 01 e 02 descreve a biografia do homenageado, e o código de logradouro encontra-se devidamente acostado aos presentes autos. E, no que concerne ao aspecto jurídico, a sempre zelosa Assessoria Jurídica desta Casa observa que a iniciativa encontra pleno respaldo no art. 80 “caput” da L.O.M c.c. Lei Municipal nº 6.789/13. Por derradeiro esclarece que inexistem óbices legais que impeçam a normal tramitação do Projeto de Lei.

Em relação à redação do texto de Lei do Projeto ora analisado, **vislumbram-se pequenos lapsos de digitação**. Nesse compasso, entendendo dispensável a propositura de emendas modificativas, esta Comissão solicita que após a aprovação da Redação Final, a Mesa, previamente a expedição de seu autógrafo, efetue as seguintes correções:

1. **Na ementa:** incluir as palavras “alteração de” antes da palavra “denominação”.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

2. **No art. 1º:** grafar a palavra “início” com acento agudo.

3. **No art. 1º:** ao final, substituir a vírgula por ponto final.

No mais, analisando o Projeto de Lei nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão Permanente, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**, sendo que a decisão derradeira acerca do acolhimento ou rejeição do Projeto de Lei caberá ao Soberano Plenário.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 22 de Abril de 2014.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**JULIANO JÚN ABÉ**  
Vereador – PSD  
Presidente e Relator

**PÉRICLES RAMALHO BAUAB**  
Membro  
Vereador – PSC

**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Membro  
Vereador – PC do B



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**Mogi das Cruzes, em 15 de maio de 2014.**

**OFÍCIO GPE Nº 125/14**

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 018/14**, de autoria do Nobre Vereador **Rinaldo Sadao Sakai**, que dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

**Atenciosamente**

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**

**21380 / 2014 - 1**

**16/05/2014 11:44**

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
OFÍCIO Nº 125/14 PROJETO DE LEI Nº 18/14 DE AUTORIA DO VEEA  
RINALDO SADAO SAKAI QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PU

Conclusão: 05/08/2014

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 018/14**

(Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada para “**RUA PAULO HENRIQUES HAMERMULER – “PIKACHU”**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua 4 do Loteamento 4760, Jardins do Paraíso, setor 47, com código de logradouro nº 22.358-0, com início na Rua Três e término em terrenos particulares.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 15 de maio de 2014, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Presidente da Câmara

  
**RINALDO SADAO SAKAI**  
1º Secretário

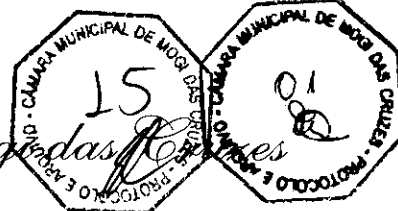
**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
2º Secretário

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 15 de maio de 2014, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 18 /14

21

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 29 / 10 / 2014

2.º Secretário

**Egrégio Plenário**

A proposta legislativa que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, tem por escopo homenagear a figura ilustre do policial civil **PAULO HENRIQUES HAMERMULER**, conhecido carinhosamente por todos como "PIKACHU", recentemente falecido e cujos dados biográficos são apresentados no anexo I do presente projeto.

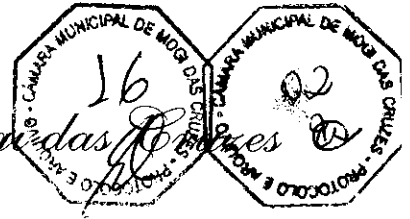
O homenageado teve uma carreira brilhante como policial civil, atuando incessantemente na luta contra o crime na cidade de Mogi das Cruzes e Região.

Destacou-se por integrar forças de Elite da Polícia Civil do Estado de São Paulo, recebendo por diversas vezes, citações elogiosas de seus superiores e de outras autoridades civis e militares, pelo tirocínio e coragem no desempenho de suas missões.

Infelizmente, **PAULO HENRIQUES HAMERMULER**-"PIKACHU", nos deixou no dia 23 de agosto de 2013, em virtude de um colapso cardiorrespiratório, foi-se no pleno vigor de sua juventude, mas marcou indelevelmente a história da polícia na cidade de Mogi das Cruzes e os corações de quem o conheceu.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

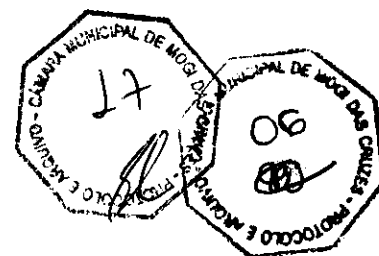
Estes são os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de perpetuação do nome do querido **PAULO HENRIQUES HAMERMULER-"PIKACHU"**, em uma via pública do Loteamento Jardins do Paraíso, submetendo-a ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 18 de fevereiro de 2014.



**RINALDO SADAO SAKAI**

Vereador -PR



## BIOGRAFIA

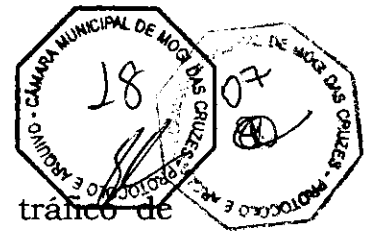


**Paulo Henriques Hamermuler – ‘Pikachu’**, nasceu aos 05 de maio de 1976, em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo. Filho de Antonio Lauderites Hamermuler “Gaúcho” e Maria da Graça Henriques Hamermuler, possuía dois irmãos mais novos, Humberto Henriques Hamermuler e Anderson Henriques Hamermuler. Sempre viveu em sua cidade natal e quando criança, Paulo Pikachu já demonstrava seu interesse pela polícia.

Em 1994, ainda com 18 anos de idade, começou buscar seu sonho – ser policial. Após 06 concursos para o ingresso na força policial do Estado de São Paulo, conseguiu, em 1997, atingir seu objetivo, sendo aprovado no concurso para ocupar o cargo de Investigador da Polícia Civil do Estado de São Paulo. Assumindo o cargo, foi lotado no Grupo Armado de Repreensão a Roubos e Assaltos – GARRA – em Mogi das Cruzes.

Nesse mesmo período, ingressou no curso de Direito na Universidade Braz Cubas. Conquanto, à época de 1998, foi obrigado a interromper o curso por ter sido baleado por bandidos. Sempre coberto pelo manto sagrado do Espírito Santo de Deus, abençoado, se recuperou a atividade policial e também a cursar Direito, vindo a concluí-lo.

Com a possibilidade de almejar cargos mais altos na força policial por ter concluído o curso de Direito – como do Delegado, por exemplo –, Paulo Pikachu escolheu sempre exercer o cargo ocupado. Todavia, buscou com altivez incrementar seu currículo policial cursando diversos cursos, dentre eles: (1) curso tático de prevenção e gerenciamento de crise; (2) curso de negociador em casos de sequestro; (3) curso de tiro com diversos tipos de armas; (4) curso tático de prevenção e repreensão de tráfico de drogas.



Após a conclusão do curso de prevenção e repressão ao tráfico de drogas, assumiu o cargo de chefe da Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes – DISE –, à época, localizada em Mogi das Cruzes. Mas, com a troca de comando no GARRA, foi reagrupado, lá permanecendo até seus últimos dias de serviço.

No período de quase 15 anos de exercício funcional, Paulo Pikachu, sempre exponencial, lutou contra o crime na cidade e região, sempre conhecido por combater a incúria e o descaso da polícia para com a população. Trabalhou para elucidar alguns crimes conhecidos, sendo sempre reconhecido pelas autoridades locais como um policial ímpar.

Aos 23 dias de agosto de 2012, por desejo de Deus, com apenas 36 anos de vida, Paulo Henriques Hamermuler – Pikachu, faleceu após sofrer uma parada cardiorrespiratória, deixando, todavia, seu legado à família e a sociedade, qual seja: buscar sempre com inteligência e ambição atingir seus sonhos e ajudar ao próximo.



**OFÍCIO SGov / CAM N° 540/2014**


Mogi das Cruzes, 29 de maio de 2014.

**Senhor Presidente:**

Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE n° 125/14, protocolado nesta Prefeitura sob n° 21.380/14, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei n° 18/14, que dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público que especifica.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei n° 18/14 deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, para o referido diploma, após manifestação do órgão municipal competente, foi reservado o número 6.919/14.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Protássio Ribeiro Nogueira**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
**Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 29 de maio de 2014.

**23574 / 2014 - 1**

**30/05/2014 08:35**

**OFÍCIO GPE Nº 149/14**

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF Nº 149/14 PROMULGADA LEI Nº 6.919 AUTORIA VER RINALDO SA  
SAKAI QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PUBLICO E OUTROS

Conclusão: 19/06/2014

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi promulgada a **Lei nº 6.919**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Rinaldo Sadao Sakai**, que dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**